



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PROJETO DE LEI Nº 83/2025 “Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarente mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas Ações, referente a Política Pública de Esportes, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.”

Autor: Poder Executivo

Recebida a matéria, encaminho-a aos Relatores para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável Contrário

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável Contrário Ausência

Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável Contrário Ausência

Membro: Hermes Pereira Junior (PL)

Favorável Contrário Ausência

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)


Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável Contrário

Presidente: Genézio Mateus (PL)

Favorável Contrário Ausência

Vice-Presidente: Severino Schulz (PDT)

Favorável Contrário Ausência

Membro: Gilmar Loose (MDB)

Favorável Contrário Ausência





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)

Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável Contrário

Presidente: Kissila Kerley Ponath (PL) _____
 Favorável Contrário Ausência

Vice-Presidente: Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS) _____
 Favorável Contrário Ausência

Membro: Genézio Mateus (PL)
 Favorável Contrário Ausência

Despacho Final das Comissões:

O "Projeto de Lei nº 83/2025" acima mencionado recebeu 8 votos favoráveis e 0 votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam favoráveis contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 06/06/2025.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|-----------------------------------|----------------------------|
| Resultado | Votação das Comissões Permanentes | 09/06/2025 |
| ID: 1116192 | Processo | Documento |
| CRC: C2EB0DD3 | | |
| Processo: 54-83/2025 | | |
| Usuário: Maria Vitória Silva Rocha Diehl | | |
| Criação: 09/06/2025 08:59:53 | Finalização: | 09/06/2025 09:00:51 |
| MD5: 8B43FAB0FA129B48B8E5DBAF27CF4CB7 | | |
| SHA256: 7FCB916A69B3679EC226F2E82CCC80770067C710C2783B2A0A13B4C30BA1D946 | | |

Súmula/Objeto:

Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao PL 83/2025 no dia 06/06/2025

INTERESSADOS

| | | | |
|------------------------|------------------|----|---------------------|
| Weliton Pereira Campos | Espigão do Oeste | RO | 09/06/2025 08:59:53 |
|------------------------|------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO | 09/06/2025 08:59:53 |
|-----------------------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|---------------------------------|-----------------------|---------------------|
| | Maria Vitória Silva Rocha Diehl | Agente Administrativo | 09/06/2025 09:00:58 |
|--|---------------------------------|-----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1116192 e o CRC C2EB0DD3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PARECER N.º 32/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Lei n.º 83/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas Ações, referente a Política Pública de Esportes, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.

Relator: Vereador Walter Gonçalves Lara

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 83/2025, tem por objetivo autorizar a abertura de **crédito adicional especial** ao orçamento do Município, com base em **superávit financeiro de exercícios anteriores**, oriundo de **transferência especial da União** decorrente de **emenda parlamentar individual**, para obras de infraestrutura esportiva, com a construção de alambrado e muro na Escolinha Esperança.

É o relatório

II- VOTO DO RELATOR:

Nos termos do **art. 62 do Regimento Interno**, compete a esta Comissão manifestar-se quanto à **constitucionalidade, legalidade e juridicidade** de todas as proposições legislativas que tramitam na Câmara Municipal, bem como zelar pela **técnica legislativa e redação final** das matérias apreciadas.

Verifica-se que a proposta encontra amparo no **art. 165, § 8º, da Constituição Federal**, bem como está consoante a **Lei nº 4.320/64**. O Projeto em tela é de iniciativa exclusiva do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, conforme estabelece a **Lei Orgânica do Município**, por se tratar de matéria orçamentária.

A proposição apresenta **boa técnica legislativa**, com clareza na definição da finalidade, fonte de recursos e dotação correspondente, atendendo à **Lei Complementar nº 95/1998**.

Portanto, não se identificam vícios de **inconstitucionalidade ou ilegalidade**, nem falhas na **estruturação formal e material da proposição**, motivo pelo qual o relator é favorável à sua aprovação.

Walter Gonçalves Lara
Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se **favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 83/2025**, autorizando sua tramitação regular no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 09 de junho de 2025.

Adriano Meireles da Paz (PSD)

C.L.J.R.F - Vice-Presidente

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

C.L.J.R.F - Vice-Presidente

Relator

Hermes Pereira Junior (PL)

C.L.J.R.F - Membro

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 09/06/2025 às 12:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 09/06/2025 às 13:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 10/06/2025 às 09:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1116170** e o código verificador **2958F2AA**.

Referência: [Processo nº 54-83/2025](#).

Docto ID: 1116170 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PARECER N.º 26/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proposição: Projeto de Lei n.º 83/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas Ações, referente a Política Pública de Esportes, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.

Relator: Vereador Genezio Mateus

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 83/2025, tem por objetivo autorizar a abertura de **crédito adicional especial** ao orçamento do Município, com base em **superávit financeiro de exercícios anteriores**, oriundo de **transferência especial da União** decorrente de **emenda parlamentar individual**, para obras de infraestrutura esportiva, com a construção de alambrado e muro na Escolinha Esperança.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todas as matérias de caráter financeiro.

O Projeto de Lei nº 83/2025 propõe a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 440.000,00, com recursos oriundos de superávit financeiro decorrente de transferências especiais da União. A dotação será destinada à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura para execução de obras na Escolinha Esperança. A proposta está respaldada por documentação técnica, possui cobertura orçamentária regular, não afeta o equilíbrio fiscal do Município e está consoante a legislação financeira vigente.

Diante disso, o relator vota pela aprovação do projeto sob os aspectos orçamentário e financeiro, com fundamento na LRF, LOA, LDO e PPA.

Genezio Mateus

Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), acolhendo as conclusões apresentadas pelo Relator, **manifesta voto favorável à aprovação** do Projeto de Lei n.º 83/2025.

Sala de Comissões, 09 de junho de 2025.

Genezio Mateus (PL)

C.F.O - Presidente

Relator

Severino Schulz (PDT)

C.F.O - Vice-Presidente

Gilmar Loose (MDB)

C.F.O - Membro

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 09/06/2025 às 12:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 10/06/2025 às 11:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 11/06/2025 às 07:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1116186** e o código verificador **CD33E302**.

Referência: [Processo nº 54-83/2025](#).

Docto ID: 1116186 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PARECER N.º 11/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proposição: Projeto de Lei n.º 83/2025

Autor: Poder Executivo

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas Ações, referente a Política Pública de Esportes, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.

Relator: Vereadora Nadja Ferreira de Araújo Lagares

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 83/2025, tem por objetivo autorizar a abertura de **crédito adicional especial** ao orçamento do Município, com base em **superávit financeiro de exercícios anteriores**, oriundo de **transferência especial da União** decorrente de **emenda parlamentar individual**, para obras de infraestrutura esportiva, com a construção de alambrado e muro na Escolinha Esperança.

É o relatório.

II- VOTO DO RELATOR:

Nos termos do art. 66 do Regimento Interno, compete a esta Comissão emitir parecer sobre todas as matérias relacionadas à **educação, saúde, assistência social**, bem como aos **assuntos desportivos**, o caso do presente projeto, por se referir à infraestrutura destinada ao esporte e ao lazer de crianças e adolescentes.

O Projeto de Lei nº 83/2025, trata da abertura de crédito especial no valor de R\$ 440.000,00, com recursos federais, para construção de muro e alambrado na Escolinha Esperança. A proposta fortalece a política pública de esportes, promove inclusão social e beneficia a juventude local. Por sua relevância social e ausência de impacto ao orçamento municipal, a relatora manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Nadja Ferreira de Araújo Lagares
Relatora

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), acolhendo as conclusões apresentadas pela Relatora, manifesta voto **favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 83/2025.**

Sala de Comissões, 09 de junho de 2025.

Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS)
C.E.S.A.S - Presidente
Relatora

Genezio Mateus (PL)
C.E.S.A.S - Membro

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Membro Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 09/06/2025 às 12:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vice-Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 11/06/2025 às 11:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1116203** e o código verificador **A6A0B9F0**.

Referência: [Processo nº 54-83/2025](#).

Docto ID: 1116203 v1